



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCCXCIII de 27 de Janeiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° DCCCXCIII de 27 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: N° 04/2022

PORTARIA N° 04/2022-SEMDES DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA: N° 05/2022

PORTARIA N° 05/2022-SEMDES DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA: N° 002/2022

PORTARIA N° 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS REMOTAS ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE SURTO EPIDEMIOLÓGICO DO COVID-19 E GRIPE INFLUENZA (H3N2).





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIII de 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022-SEMDES DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art. 117 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a **DENISE CORREA SILVA**, efetiva, agente administrativo, matrícula nº 819571 -1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Paço do Lumiar - MA, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, no período de 21.12.2021 a 19.06.2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 329/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 05/2022

PORTARIA Nº 05/2022-SEMDES DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art. 117 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a **ANA KAROLINA PINHEIRO CARVALHO DA SILVA**, efetiva, orientador social, matrícula nº 819301 -1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Paço do Lumiar - MA, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, no período de 09.01.2022 a 08.07.2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 532/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° DCCCXCIII de 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002/2022

PORTARIA N° 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas remotas enquanto durar a situação de surto epidemiológico do COVID-19 e Gripe Influenza (H3N2).

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013.

Considerando o avanço de casos da epidemia de gripe H3N2 e, concomitantemente, de Covid-19 no Município de Paço do Lumiar; e

Considerando que a aglomeração de pessoas pode levar a infecção das doenças supracitadas e que o distanciamento social é forma de prevenção não farmacológica de contágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, no início do ano letivo de 2022 e em caráter excepcional, a substituição das aulas presenciais por aulas remotas na rede pública de educação de Paço do Lumiar, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

§ 1º - O período de autorização de que trata o *caput* será do dia primeiro até o último dia do mês de fevereiro, passível de prorrogação, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais e/ou municipais.

§ 2º - As Unidades de Educação Básica deverão encontrar, no coletivo da escola, as ferramentas mais adequadas no objetivo de mediar o vínculo entre o corpo discente e a escola, garantindo o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Permanece autorizado o revezamento de servidores da Equipe Gestora das Unidades de Educação Básica, de modo a evitar aglomeração de funcionários, desde que garantido o funcionamento interno e atendimento emergencial ao público, nos moldes estabelecidos na Portaria 001/2022 desta SEMED.

Parágrafo único: Eventuais casos não abarcados por esta portaria serão decididos/orientados diretamente pela SEMED.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 26, DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° DCCCXCIII de 27 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

Secretaria Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIII de 27 de Janeiro de 2022



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

